CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
Região de Portalegre - Castelo Branco

ORDEM DE SERVIÇO REGIONAL nº 101
de 30 de Junho de 2014

Nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea c, e do artigo 73.º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

1.Determinações

1.1. Determinações da Junta Central

Pela sua importância para a vida da associação transcreve-se as determinações emanadas pela Junta Central e chama-se a atenção para a sua aplicação em especial os pontos 3 e 4.

1. A Junta Central aprovou a composição actualizada do Quadro Nacional de Formadores, o qual será publicado no site oficial do CNE datado de 13 de Junho de 2014.

2. A Junta Central aprovou os requisitos de reingresso ao Quadro Nacional de Formadores dos antigos formadores e directores de formação que não tenham realizado as devidas formações de actualização sobre o novo programa educativo, o novo sistema de formação ou ambos.

3. A Junta Central determina que a partir de 1 de Janeiro de 2015 todos os Agrupamentos, Juntas de Núcleo e Juntas Regionais deverão anexar ao respectivo censo anual, entregue através do Sistema Integrado de Informação Escutista (SIIE), uma cópia em formato electrónico de extractos bancários ou documentos similares, onde conste o saldo de cada conta bancária e outras aplicações financeiras de que seja responsável, relativo à data de 31 de Dezembro do ano anterior.

4. Para efeitos de cumprimento de obrigações administrativas e sociais, a Junta Central determina que, a partir de 1 de Janeiro de 2015, deverá passar a constar no conjunto de dados pessoais de cada a associado no Sistema Integrado de Informação Escutista (SIIE) o número de identificação fiscal (NIF) atribuído pelo Estado português a todos os cidadãos, sendo o seu preenchimento obrigatório para todos os associados.

1.2. Resoluções do Conselho Regional

- Nada a referir

1.3. Determinações da Junta Regional

Casa de S. Domingos – Aprovou-se o relatório final das obras, procedeu-se ao pagamento dos trabalhos não previstos, e aprovou-se a aquisição de equipamento para dotar as instalações com as condições necessárias a uma boa utilização.

Aprovou-se a aquisição de um selo branco para a junta regional.

Aprovou-se o movimento financeiro entre contas bancárias para suporte da actividade XV ACAREG.

Aprovou-se a aquisição de uma impressora com base na candidatura ao FinAbrantes.

Aprovou-se que o elemento da Junta regional responsável pela gestão do Centro Escutista Margueritte Martins, é o chefe António Janeiro

Aprovou-se o valor de utilização diário para o Centro Escutista Margueritte Martins que é de 1,50€

Aprovou-se as linhas orientadoras para a actividade XV Acareg

Aprovou-se o regulamento de desistências de elementos da actividade XV Acareg.

Foi aprovado o modelo da campanha do calendário 2015 e a sua divulgação pela região e avançar com a aquisição de 5300 calendários.

Aprovou-se a representação dos membros da junta regional que vão participar nas diversas actividades promovidas pelos agrupamentos da região e no Comité de Adultos e Programa Educativo.

Aprovada a ordem de serviço regional nº 100 referente ao mês de Maio 2014.

2. Criação de Estruturas e Órgãos Regionais e Locais

2.1 - Junta Regional
- Nada a referir

2.2 - Junta de Núcleo
- Nada a referir

2.3 - Agrupamentos
- Nada a referir

2.4 – Agrupamentos em Formação
- Nada a referir

3. Extinção/Suspensão de Estruturas e Órgãos Regionais e Locais

3.1 - Junta Regional
- Nada a referir

Nos termos do artigo 64.º, n.º 2, alínea c, e do artigo 73.º do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

3.2 - Junta de Núcleo
- Nada a referir

3.3 - Agrupamentos
- Nada a referir

3.4 – Agrupamentos em Formação
- Nada a referir

4. Admissão, Transferência, Saída e Regresso ao Activo de Dirigentes

4.1- Admissão de Dirigentes

Amadeu Bento Lopes – 8314000193003
Eduardo Fernando Silva Matos Pereira – 1214000193008
Mariana da Conceição Gonçalves Baptista Correia – 1214000193009
Carla Maria Silva Rodrigues Vasco – 1314001093002

4.2- Regresso ao activo de Dirigentes
- Nada a referir

4.3 - Transferência de Dirigentes
- Nada a referir

4.4 - Saídas do Activo de Dirigentes
- Nada a referir

5. Movimento de Dirigentes para os Cargos

5.1 - Movimento de Dirigentes a nível Regional
- Nada a referir

5.2 - Movimento de Dirigentes a Nível de Núcleo
- Nada a referir

5.3 - Movimento de dirigentes a Nível Local

Agrupamento 172 – Abrantes

Nos termos do artigo 11.º n.º 4, alínea a), do Regulamento Geral do CNE cessou funções de Chefe de Agrupamento, o Dirigente José Eduardo Santos Pereira – 9814000172014. Foi eleito Chefe de Agrupamento, e tomou posse a 21 de Junho de 2014, o Dirigente José Eduardo Santos Pereira – 9814000172014.
Cessou funções de Chefe de Agrupamento Adjunta a Dirigente América Cecília Dias Marques Bica Pereira – 9814000172001. É nomeada Chefe de Agrupamento Adjunta a Dirigente América Cecília Dias Marques Bica Pereira – 9814000172001.

6. Justiça e Disciplina / Acções Disciplinares e Demissões
- Nada a referir

7. Justiça e Disciplina / Distinções e Prémios
- Nada a referir

8. Homologações e Qualificações

8.1- C.I
- Nada a referir

8.2 - CIP
- Nada a referir

8.3 - Insígnia da Madeira
- Nada a referir

8.4 - Qualificação de Animadores Regionais
- Nada a referir

8.5 - Qualificação de Formadores Adjuntos
- Nada a referir

8.6 - Qualificação de Auxiliares de Formação
- Nada a referir

8.7 - Qualificação de Directores de Formação
- Nada a referir

8.8 - Qualificação de Animadores Locais
- Nada a referir

8.9 - Curso Complementar de Formação
- Nada a referir

8.10 – Outros Cursos
- Nada a referir

9. Rectificações
- Nada a referir

Abrantes e Sede Regional,

30 de Junho de 2014

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA REGIONAL – PORTALEGRE CASTELO BRANCO

Secretário Regional Administrativo

Paula Silva

Chefe Regional